



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4801d72b-25c6-4c67-8a06-6180cba036fb



Câmara Municipal Surubim – PE

Balanço Financeiro da Lei N° 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4801d72b-25c6-4c67-8a06-6180c-ba036fb

Balanço Financeiro

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2022**

Contadora **Cynthia Mayara Gomes dos Santos** CRC/PE 026241/O-9



APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2021, abrange o Poder Legislativo do Município de Surubim, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Contadora Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE 026241/O-9, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes delatamentos estabelecidos pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjuntiva STN/SOF/ME nº117, de 28 de outubro de 2021, Portaria interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº119, de 04 de Novembro de 2021 e Portaria STN nº1.131, de 04 de novembro de 2021. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando: a. Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; b. Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; c. As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e d. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte. Desta forma, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício, onde em geral um resultado positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. É importante ressaltar neste momento, que este referido resultado, não pode ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais. O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e à análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, em conformidade com os anexos XIX e XXI, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Percorrendo os resultados de 2022, observaremos que as receitas orçamentárias composta por rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis no Poder Legislativo Municipal perfizeram R\$ 27.812,62. E os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 1.510.233,45. Quanto às despesas orçamentárias (empenhada), (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida) na ordem R\$ 5.844.072,14. Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 1.012.111,19.

As transferências financeiras concedidas R\$0,00 e recebidas R\$ 5.844.072,14. Os saldos vindos do exercício anterior (31/12/2021) corresponde ao valor de R\$ 67.316,02. Ao final do exercício (31/12/2022) o saldo corresponde ao valor de R\$ 593.250,90 gerando um aumento de R\$ 525. 934,88. Assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Financeiro Câmara Municipal de Surubim com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2022.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		27.812,62	10.854,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		5.844.072,14	4.514.854,82
ORDINÁRIO	N1	27.812,62	10.854,85	ORDINÁRIO	N5	5.844.072,14	4.514.854,82
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		5.844.072,14	4.617.288,72	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	4.514.854,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.844.072,14	4.617.288,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	50.000,00
REPASSE RECEBIDO	N2	5.844.072,14	4.617.288,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	N6	0,00	50.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.510.233,45	799.053,60	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.012.111,19	799.053,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		498.122,26	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	N7	1.012.111,19	798.504,60
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	N3	498.122,26	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		269.521,23	215.121,13
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	N3	1.012.111,19	798.504,60	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		318.044,50	256.784,79
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	N3	269.521,23	215.121,13	ISS		2.053,77	44,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	N3	318.044,50	256.784,79	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	6.824,40
ISS	N3	2.053,77	44,44	PENSÃO ALIMENTÍCIA		35.859,50	21.010,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	N3	0,00	6.824,40	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		386.632,19	298.719,84
PENSÃO ALIMENTÍCIA	N3	35.859,50	21.010,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	549,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	N3	386.632,19	298.719,84	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	N7	0,00	549,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	549,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		593.250,90	67.316,02
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	N3	0,00	549,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		593.250,90	67.316,02
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		67.316,02	4.027,27	CONTA ÚNICA	N8	593.250,90	67.316,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		67.316,02	4.027,27	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	N8	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	N4	67.316,02	4.027,27				
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	N4	0,00	0,00				
TOTAL		7.449.434,23	5.431.224,44	TOTAL		7.449.434,23	5.431.224,44

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Assinado em: 2023/01/05 10:00:00
Certificado: 4801d72b-2566-4c67-8a06-6180cb4036fb

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	27.812,62	0,00	27.812,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.812,62	0,00	27.812,62	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4801d72b-25c6-4c67-8a06-6180cb4036fb



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2022

(ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome do órgão:

Câmara Municipal de Surubim

b) Natureza jurídica do órgão:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Principal atividade econômica do órgão: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Av. Monsenhor Luís Ferreira Lima, 95 – Centro, Surubim- PE, 55750-000

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Surubim – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11.6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 326/2021, de 26 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

O órgão público do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Surubim, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2022, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 189/2022 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósito restituíveis e valores vinculados). Os demonstrativos também evidenciam em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Surubim que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor:



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Luciano Medeiros Filho, Presidente da Câmara Municipal de Surubim no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

- i) **Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas:** Cynthia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE nº 026241/O-9. E-mail: acontec.recife@gmail.com
- j) **Nome do software da contabilidade:**
Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI da Fiorilli Software

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, financeira como também seu desempenho econômico ao ser analisado a entidade a qual tais demonstrações são aplicadas, a representatividade desses documentos contábeis tem o compromisso de apresentar a fidedigna resultante dos efeitos das transações, condições e eventuais eventos ocorridos nos critérios e definições reconhecidos para ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, nesse contexto é apresentado os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao Setor público.

A elaboração do balanço financeiro é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para a estruturação do balanço e consequentemente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variação Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar. O balanço financeiro utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Em consonância com a Lei 4.320/64 em seu art. 103, o balanço financeiro será composto pela receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Diante desses critérios a MCASP 9ª Edição orienta que o balanço financeiro será composto por um único quadro demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público, como:



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

- a) A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior

= **Resultado financeiro do Exercício**

MODO 2

Receita Orçamentária

(+) Transferência Financeira Recebidas

(+) Recebimentos Extraorçamentários

(-) Despesa Orçamentária

(-) Transferências Financeiras Concedidas

(-) Pagamentos Extraorçamentários

= **Resultado Financeiro do Exercício**

O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre contas filhas e mães dos grupos de contas.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão. Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensura subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das	Assessoria	31/12/2015	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

fornecedores por competência;	obrigações com fornecedores por competência;			
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2023	Em andamento



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2023	Em andamento
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM REPRESENTADAS

- a) **Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Financeiro:** A Lei nº 4.320/64 no seu art. 103: trata da demonstração contábil Balanço Financeiro (BF) que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios (recebimentos e pagamentos) extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
- a. **Os ingressos registrados no Balanço Financeiro** – são constituídos pelas Receitas orçamentária ordinárias que compreende as receitas orçamentárias e Receitas Orçamentária vinculadas onde ambas devem ser liquidas das deduções sendo a primeira utilizada para atender a quaisquer finalidades e a seguinte visa aplicar seus recursos diante do que foi definida em lei, de acordo com sua origem, está inclusa também o registro dos recebimentos extraorçamentários compreendendo os ingressos não previstos no orçamento, podemos ter como exemplo os recursos relativos a consignações em folha de pagamento e as inscrições de restos a pagar;
- b. **Já os dispêndios o Balanço Financeiro** – apresenta as despesas orçamentárias ordinárias e as despesas orçamentárias vinculadas onde a primeira advém de despesas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidade, a seguinte sua aplicação decorre de recursos definidos por lei, de acordo com sua origem, onde sua vinculação está expressa por meio do mecanismo fonte/destinação de recursos indicando como são financiadas as despesas orçamentárias para o atendimento legal. Nos dispêndios também são registrados os Pagamentos Extraorçamentários que diz respeito a pagamentos que não há necessidade de submeter a uma execução orçamentária, tendo como exemplo a obrigações referentes a devoluções de depósitos e os pagamentos de restos a pagar no exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Transferências Financeiras Recebidas (Ingresso) e concedidas (Dispêndios):

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgão e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Saldo do Exercício Anterior (Ingressos) e Saldo para o Exercício Seguinte (Dispêndios):

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros (de acordo com a Lei nº 4.320/64 em seu art. 3º [...] Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), que estão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Balanço Financeiro:

Anexo 13 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022

a. Ingressos:

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		27.812,62	10.854,85
ORDINÁRIO	N1	27.812,62	10.854,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		5.844.072,14	4.617.288,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.844.072,14	4.617.288,72
REPASSE RECEBIDO	N2	5.844.072,14	4.617.288,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.510.233,45	799.053,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		498.122,26	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	N3	498.122,26	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	N3	1.012.111,19	798.504,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	N3	269.521,23	215.121,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	N3	318.044,50	256.784,79
ISS	N3	2.053,77	44,44
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	N3	0,00	6.824,40
PENSÃO ALIMENTÍCIA	N3	35.859,50	21.010,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	N3	386.632,19	298.719,84
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		0,00	549,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	N3	0,00	549,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		67.316,02	4.027,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		67.316,02	4.027,27
CONTA ÚNICA	N4	67.316,02	4.027,27
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	N4	0,00	0,00
TOTAL		7.449.434,23	5.431.224,44



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Notas Explicativas – NE:

Ingressos Orçamentários:

N1 – Receita Orçamentária: Os valores dos ingressos orçamentários de 2022 decorrentes das receitas orçamentárias totalizaram R\$ 27.812,62, sendo provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício.

N2 – Transferências Financeiras Recebidas: O valor registrado transferências financeiras recebidas para execução orçamentária no exercício de 2022 totalizaram R\$ 5.844.072,14.

Ingressos Extraorçamentários: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 1.510.233,45, sendo compostos pelas contas: Inscrição de Restos a Pagar, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Recebimentos Extraorçamentários.

N3 – Inscrição de Restos a Pagar: Restos a Pagar Não Processados que tiveram sua inscrição realizada no exercício de 2022 representam o valor de R\$ 498.122,26.

N3 – Inscrição de Restos a Pagar: Restos a Pagar Processados que tivera, sua inscrição realizada no exercício de 2022 representam o valor de R\$ 0,00.

N3 – Depósito Restituíveis e Valores Vinculados: compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, finanças, cauções, dentre outros que representam o valor de R\$ 1.012.111,19.

N3 – Outros Recebimentos Extraorçamentários: compreendem créditos a receber por reembolso de salário maternidade/família pago que representam o valor de R\$ 0,00.

Saldos do Exercício Anterior:

N4 – O saldo disponível em bancos em 31/12/2021 corresponde ao valor de R\$ 67.316,02. O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00. Somando-se as quantias citadas tem-se como saldo anterior total o valor de R\$ 67.316,02.

b. Dispendios:

Anexo 13 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4801d72b-25c6-4c67-8a06-6180cba036fb



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		5.844.072,14	4.514.854,82
<u>ORDINÁRIO</u>	N5	5.844.072,14	4.514.854,82
ORDINÁRIO		0,00	4.514.854,82
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	50.000,00
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE</u>		0,00	0,00
<u>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>			
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS</u>		0,00	0,00
<u>PARA O RPPS</u>			
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS</u>		0,00	0,00
<u>PARA O RGPS</u>			
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO</u>		0,00	50.000,00
<u>ORÇAMENTÁRIA</u>			
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	N6	0,00	50.000,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.012.111,19	799.053,60
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	N7	1.012.111,19	798.504,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		269.521,23	215.121,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		318.044,50	256.784,79
ISS		2.053,77	44,44
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	6.824,40
PENSÃO ALIMENTÍCIA		35.859,50	21.010,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		386.632,19	298.719,84
<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		0,00	549,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	N7	0,00	549,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		593.250,90	67.316,02
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		593.250,90	67.316,02
CONTA ÚNICA	N8	593.250,90	67.316,02
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	N8	0,00	0,00
TOTAL		7.449.434,23	5.431.224,44

Notas Explicativas – NE:

Dispêndios Orçamentários:

N5 – Despesa Orçamentária: A despesa orçamentária (empenhado) no exercício foi de R\$ 5.844.072,14.

N6 – Transferências Financeiras Concedidas para execução Orçamentária – Recursos Arrecadados - Concedidos: As transferências concedidas totalizam R\$ 0,00. Correspondente ao duodécimo recebido e devolvido ao Poder Executivo dentro do exercício de 2022.

N6 – Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária – Outras Transferências Financeiras: as transferências concedidas totalizam R\$ 0,00, correspondente ao saldo bancário disponível do exercício de 2021 que foi devolvido ao Poder Executivo no exercício de 2022.

N7 – Dispêndios Extraorçamentários: Os desembolsos extraorçamentários totalizam R\$ 1.012.111,19, sendo compostos pelas contas: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Pagamentos Extraorçamentários.

N7 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex.: devolução de depósitos), representam o valor de R\$ 1.012.111,19.





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

N7 - Outros Pagamentos Extraorçamentários: compreendem crédito a receber por reembolso de salário maternidade/família pago que representam o valor de R\$ 0,00.

Saldos para o exercício seguinte:

N8 – O saldo disponível em 31/12/2022 corresponde ao valor de R\$ 593.250,90

Resultado Financeiro do Período: O saldo final do exercício de 2022 foi de R\$ 593.250,90, onde será utilizado R\$ 498.122,26 para pagamento de Resto a Pagar não Processados e R\$ 95.128,64, para devolução ao executivo.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do órgão e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações do órgão.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

EVENTUAIS AJUSTE RELACIONADOS AS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO:

Não houve operações que impactem significativamente o balanço financeiro e necessitem de ajustes.

O DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS:

